



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 039/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023- EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos para o tratamento de água para atendimento domiciliar dos Distritos de São João da Figueira e São José da Figueira. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia 07/04/2023 até as 09:00 horas. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342-1125 no horário de 12:00 às 16:00 horas. CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

EXTRATO – PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº. 002/2023.

Edital de processo seletivo público simplificado, destinado ao preenchimento de 12 (doze) vagas para o cargo de Professor de Apoio; 01(uma) vaga para o cargo de Farmacêutico; 01(uma) vaga para o cargo de Nutricionista – Saúde; 01(uma) vaga para o cargo Nutricionista – Educação, todos em caráter temporário para atender excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Durandé-MG.

Período de Inscrição: 03.04.2023 a 05.04.2023.

Prazo para impugnar Edital – até 31.03.2023.

Edital Disponível no Portal Transparência

<https://transparencia.durande.mg.gov.br/processos-seletivos/tipo/processo-seletivo/2>

Decreto nº: 007 de 28 de março de 2023.

"Dispões sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em virtude de Semana Santa e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da lei orgânica municipal.

Considerando as disposições da Portaria 11.090, de 27 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos no ano de 2023;

Considerando que a referida Portaria estabelece feriado nacional no dia 07 de abril 2023, sexta-feira - Paixão de Cristo;

Considerando o Comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 14.01.2023, que estabelece os dias de feriado e ponto facultativo no ano de 2023, nas repartições públicas estaduais, estabelecendo ponto facultativo no dia 06.04.2023 – quinta-feira;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 06 de abril de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

2023 – quinta-feira, considerando também ser uma data que celebra, solenemente, a memória da Paixão de Cristo, resolve:

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2022 – quinta-feira, em virtude das celebrações de Semana Santa.

Art. 2º - As Secretarias cujos serviços de natureza essenciais que não admitam paralisação, em específico ao setor de limpeza urbana e de atendimento de urgência e emergência em saúde, permanecerão com suas atividades normais.

Parágrafo Único - Fica a critério dos secretários e coordenadores de cada setor da Administração, estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento para a integral preservação e funcionamento dos serviços de natureza essenciais em consonância com o Princípio da Continuidade do Serviço Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 28 de março de 2023.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**